



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 117/2022
Data: 18/04/2022 - Horário: 09:50
Legislativo - IND 39/2022

Ana

INDICAÇÃO Nº: 039 /2022

DATA: 13/04/2022

AUTORIA VEREADOR: FRANCISCO ROSSONI NETO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 25 / 04 / 22

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, para que viabilize a solicitação de instalação de abrigo no ponto de parada de transporte coletivo intermunicipal (lotação), junto a Rodovia Federal BR-369 em frente à indústria Bonfam.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, medidas de interesse público local, ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao setor competente para que promova a solicitação de instalação de abrigo, no ponto de parada do transporte coletivo intermunicipal (lotação para Cascavel), na Rodovia Federal BR-369, no local que fica em frente à indústria de móveis Bonfam.

JUSTIFICATIVA: A instalação de abrigo para espera do transporte coletivo é necessária para que a população possa ter condições dignas para aguardar o embarque no ônibus, protegida da chuva, da exposição ao sol e do vento e, também abrigando no desembarque dos passageiros. A população Corbeliense, que utiliza o transporte coletivo intermunicipal permanece sendo obrigada a se sujeitar a precária falta de estrutura logística necessária para o adequado atendimento da prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal, que é prestado pela empresa que detém a concessão do serviço de transporte de passageiros. Deste modo se verifica que a instalação do abrigo é medida que se impõe, para o atendimento do interesse público, sendo necessária a celeridade na resolução do problema.

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: ____ / ____ / ____

Obtendo o seguinte resultado:

FRANCISCO ROSSONI NETO
(Prof. Chico)
Vereador